



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**N.1300.01.0002555/2021-07 /2021**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 26 , 09 de agosto de 2021.

Atualiza a Base Tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019 e Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica atualizada a base tarifária para o cálculo dos preços de passagem e as tarifas mínimas do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, nos termos constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor às 0h00min. do dia 17 de agosto de 2021.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

**Fernando Scharlack Marcato**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**

**Anexo Único**

(a que se refere o art. 1º)

Base Tarifária para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais

Base tarifária			
Tabela - Padrão do serviço	R\$/km-passageiro por tipo de piso		
	I	II	III
A - Convencional	0,304147	0,373706	0,431592
<b>B - Convencional</b>	<b>0,380249</b>	<b>0,467199</b>	<b>0,539561</b>
C - Comercial	0,334139	0,334139	0,334139

D - Leito	0,708648		
E - Convencional Executivo	0,447203		
F - Comercial (isento ICMS)	0,310947	0,310947	0,310947
G - Semi Leito	0,545709		
H - Comercial Executivo	0,377576		
I - Comercial Executivo (isento ICMS)	0,351365		
CM - Comercial Metropolitan	0,321933	0,321933	
FM - Comercial Metropolitan (isento ICMS)	0,299587	0,299587	
HM - Comercial Metropolitan Executivo	0,363780		
IM - Comercial Executivo Metropolitan (isento ICMS)	0,338526		

Tarifas mínimas	
Tipo de serviço	Tarifa (R\$)
A e B - Convencional	3,80
C e CM - Comercial	3,80
F e FM – Comercial (isento ICMS)	3,70

OBS.: O percentual de reajuste médio de 5,818% e 3,547% para o piso I Convencional.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 09/08/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33466465** e o código CRC **4C0FFB46**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002555/2021-07

SEI nº 33466465